



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

MANUAL DE ORIENTAÇÕES PARA APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DE PROPOSTAS DE FINANCIAMENTO Fundo de Investimento em Infraestrutura Social – FIIS

SUMÁRIO

1. Apresentação
 2. Base Normativa
 3. Finalidade do Manual
 4. Objetivos da Linha de Financiamento
 5. Prazos
 6. Onde apresentar a Proposta
 7. Programas Estratégicos Vinculados
 8. Eixos Temáticos Elegíveis
 9. Alinhamentos Obrigatórios
 10. Investimentos Financiáveis
 11. Vedações
 12. Condições de Elegibilidade
 13. Fluxo de Tramitação
 14. Critérios da Análise Técnica
 15. Checklist para Submissão
 16. Disposições Finais
 17. Referências
 18. Anexos | Contatos Telefônicos
-

1. APRESENTAÇÃO

Este Manual tem por finalidade orientar os **Estados e o Distrito Federal** na elaboração, apresentação e acompanhamento das propostas de financiamento de investimentos em infraestrutura social na área da segurança pública, a serem submetidas ao Ministério da Justiça e Segurança Pública, no âmbito do Fundo de Investimento em Infraestrutura Social – FIIS.

O FIIS é um fundo contábil de natureza financeira, criado pela Lei nº 14.947/2024 e regulamentado pelo Decreto nº 12.157/2024, que tem como objetivo assegurar recursos para o financiamento de investimentos em infraestrutura social, nas áreas da saúde, educação e segurança pública. No âmbito da segurança pública, são priorizadas ações para melhoria de gestão e para prevenção.

O presente documento também estabelece orientações destinadas às unidades técnicas do Ministério da Justiça e Segurança Pública responsáveis pela análise das propostas, buscando uniformizar procedimentos, conferir transparência ao processo de habilitação e assegurar o adequado enquadramento das iniciativas às políticas nacionais de segurança pública.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

2. BASE NORMATIVA

As propostas deverão observar, especialmente:

- ✓ Lei nº 13.675/2018 - Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS);
- ✓ Lei nº 14.947/2024 - Cria o Fundo de Investimento em Infraestrutura Social (FIIS)
- ✓ Decreto 10.822/2021 - Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social.
- ✓ Decreto nº 12.157/2024 - Institui o Fundo Nacional de Investimento em Infraestrutura Social e o seu Comitê Gestor;
- ✓ Decreto nº 12.966/2026 - Institui o Programa Brasil contra o Crime Organizado;
- ✓ Resolução CMN nº 5.308/2026;
- ✓ Resolução CGFIIS nº 6/2026;
- ✓ Resolução CGFIIS nº 7/2026;
- ✓ Portaria MJSP nº 1.220/2026;
- ✓ Portaria MJSP nº 1.255/2026;

3. FINALIDADE DO MANUAL

Orientar os proponentes com o objetivo de padronizar:

- a elaboração das Cartas-Consulta (propostas);
- o envio correto de documentação mínima;
- o atendimento aos critérios de enquadramento;
- o alinhamento aos critérios de análise técnica pelo MJSP;
- a aderência ao fluxo administrativo;
- o atendimento dos procedimentos para habilitação.

Poderão apresentar propostas no âmbito do FIIS os Estados e o Distrito Federal, por intermédio de seus representantes legalmente competentes ou de autoridades formalmente delegadas para esse fim, observada a legislação aplicável.

4. OBJETIVOS DA LINHA DE FINANCIAMENTO

Os investimentos deverão contribuir para:

- fortalecimento do enfrentamento ao crime organizado;
- fortalecimento do enfrentamento da violência contra a mulher;
- redução dos índices de criminalidade e violência.

5. PRAZOS

Período de Apresentação das Propostas: de 20 de julho de 2026 a 20 de agosto de 2026, podendo ser prorrogado.

Análise Técnica, Emissão de Parecer Técnico e Registro do Ato de Habilitação na Plataforma TransfereGov.br: de 24 de agosto a 14 de setembro, descontado o prazo concedido para diligências.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Diligências (até duas, caso necessárias): em até **10 (dez) dias** corridos para cada diligência, a contar da comunicação da Secretaria responsável e a critério do concedente.

6. ONDE APRESENTAR A PROPOSTA?

O envio da proposta (Carta Consulta) deve ser feito exclusivamente pela plataforma oficial. As propostas deverão ser cadastradas na:

Plataforma TransfereGov.br (Módulo de Transferências Discricionárias e Legais), vide tabela no item 7.

Passo 1: Acesso ao Sistema:

Acesse a Plataforma Transferegov.br (<https://idp.transferegov.sistema.gov.br/idp/>) e faça o login utilizando a sua conta gov.br (nível Prata ou Ouro).

Certifique-se de que o seu usuário possui o perfil adequado no sistema (Ex: cadastrador de proposta; responsável do proponente; gestor de instrumentos do conveniente.).



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS

Seja bem-vindo ao Módulo de Transferências Discricionárias e Legais





MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Passo 2: Escolha do Programa Correto (Atenção):

No menu esquerdo, vá em "Propostas" e inicie a inclusão, por meio do tópico "Seleção PAC".



Principal

- Cadastramento
- Programas
- Propostas**
- Execução
- Inf. Gerenciais
- Cadastros
- Acomp. e Fiscalização
- Prestação de Contas
- Administração
- TCE
- Verificação de Regularidade
- CPS

Propostas

- » Consultar Contrato de Repasse/Termo de Compromisso
- » Consultar Declarações
- » Consultar Propostas
- » Copiar Proposta
- » Dados da Proposta/Pré-Instrumento/Instrumento
- » Gerar Pré-Instrumento
- » Histórico
- » Incluir Proposta
- » Marcar Proposta Reprogramada
- » Pareceres
- » Seleção PAC**
- » Sub-Rogação de Concedente
- » Vincular UG Faturamento

Caixa de Entrada

Páginas 1,2,3,4,5,6,7,8

- Convenios a vencer nos próximos 60 dias
- Convênio 720343/2009: Relatório de Execução aguardando análise.
- Convênio 705128/2009: Relatório de Execução aguardando análise.
- Convênio 721843/2009: Relatório de Execução aguardando análise.
- Convênio 707179/2009: Relatório de Execução aguardando análise.
- Convênio 773588/2012: Relatório de Execução aguardando análise.
- Convênio 752224/2010: Relatório de Execução aguardando análise.
- Convênio 752281/2010: Relatório de Execução aguardando análise.
- Convênios aguardando análise da Prestação de Contas
- Convênio 824508/2015: Relatório de Execução aguardando análise.

Deslize a tela para a parte inferior e clique em "incluir":

Seleção PAC

Seleção PAC

Número da Proposta

Programa

Número da Emenda

Situação

Órgão Concedente

CNPJ do Proponente

Nome do Parlamentar

Página 1 de 4530 (90592 itens)
[Primeira/Ant] 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10 [Próx/Última]

Número da Proposta	Programa	Proponente
20411000002/2023	2041120230014 - Novo PAC - Projetos de Engenharia - Patrimônio Histórico	87.612.966/0001-68 - MUNICIPIO DE SJ
20411000003/2023	2041120230014 - Novo PAC - Projetos de Engenharia - Patrimônio Histórico	17.877.176/0001-29 - MUNICIPIO DE SJ
20411000004/2023	2041120230014 - Novo PAC - Projetos de Engenharia - Patrimônio Histórico	18.338.137/0001-16 - MUNICIPIO DE CI
20411000005/2023	2041120230014 - Novo PAC - Projetos de Engenharia - Patrimônio Histórico	46.522.942/0001-30 - MUNICIPIO DE SJ
20411000006/2023	2041120230014 - Novo PAC - Projetos de Engenharia - Patrimônio Histórico	18.295.303/0001-44 - MUNICIPIO DE M
20411000007/2023	2041120230014 - Novo PAC - Projetos de Engenharia - Patrimônio Histórico	17.947.656/0001-19 - MUNICIPIO DE EI
20411000008/2023	2041120230014 - Novo PAC - Projetos de Engenharia - Patrimônio Histórico	45.781.176/0001-66 - MUNICIPIO DE AI
20411000009/2023	2041120230014 - Novo PAC - Projetos de Engenharia - Patrimônio Histórico	18.295.295/0001-36 - MUNICIPIO DE OI
20411000010/2023	2041120230014 - Novo PAC - Projetos de Engenharia - Patrimônio Histórico	14.235.899/0001-36 - MUNICIPIO DE VJ
20411000011/2023	2041120230014 - Novo PAC - Projetos de Engenharia - Patrimônio Histórico	08.159.162/0001-89 - MUNICIPIO DE LA
20411000012/2023	2041120230014 - Novo PAC - Projetos de Engenharia - Patrimônio Histórico	03.501.509/0001-06 - MUNICIPIO DE CJ
20411000013/2023	2041120230014 - Novo PAC - Projetos de Engenharia - Patrimônio Histórico	83.334.698/0001-09 - MUNICIPIO DE SJ
20411000014/2023	2041120230014 - Novo PAC - Projetos de Engenharia - Patrimônio Histórico	08.348.971/0001-39 - MUNICIPIO DE MI
20411000015/2023	2041120230014 - Novo PAC - Projetos de Engenharia - Patrimônio Histórico	07.598.634/0001-37 - MUNICIPIO DE SI
20411000016/2023	2041120230014 - Novo PAC - Projetos de Engenharia - Patrimônio Histórico	07.598.634/0001-37 - MUNICIPIO DE SI
20411000017/2023	2041120230014 - Novo PAC - Projetos de Engenharia - Patrimônio Histórico	07.598.634/0001-37 - MUNICIPIO DE SI
20411000018/2023	2041120230014 - Novo PAC - Projetos de Engenharia - Patrimônio Histórico	10.359.560/0001-90 - MUNICIPIO DE IG
20411000019/2023	2041120230014 - Novo PAC - Projetos de Engenharia - Patrimônio Histórico	45.368.545/0001-93 - MUNICIPIO DE SJ
20411000020/2023	2041120230014 - Novo PAC - Projetos de Engenharia - Patrimônio Histórico	45.735.479/0001-42 - MUNICIPIO DE CJ
20411000021/2023	2041120230014 - Novo PAC - Projetos de Engenharia - Patrimônio Histórico	28.531.762/0001-33 - MUNICIPIO DE AF

Opções para exportar:

Ao clicar em "incluir", aparecerá a seguinte tela:



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Principal > Seleção PAC

Seleção PAC

Dados da Proposta Seleção PAC

Programa *

Qualificação da Proposta *

Proponente *

Valor Repasse *

Valor Contrapartida *

Valor Total *

Objeto *

Caracteres restantes: 5000

Justificativa *

Caracteres restantes: 5000

Propostas Financiadas

Esta proposta será fonte de
financiamento para outra proposta? * ☐ Sim ☒ Não

Municípios Beneficiados

UF *

Município *

Incluir

Nenhum registro encontrado

Anexos da Proposta Seleção PAC

Arquivo *

A extensão permitida para este anexo é: TXT, DOC, DOCX, XLS, XL SX, ZIP, ODS, ODT, GIF, PDF, JPG, JPEG, PNG e KMZ. Tamanho máximo por arquivo de 10 MB.

Anexo

Descrição *

Caracteres restantes: 200

Incluir Anexo

Declaração * ☐ Como Chefe do Poder Executivo, na condição de responsável pelo cadastramento e envio desta proposta na Plataforma Transfere Gov.

ATENÇÃO

Como o financiamento abrange três programas de políticas públicas diferentes, você deverá buscar e selecionar o código do programa exato correspondente ao Eixo da sua iniciativa:

- **Para propostas dos Eixos 1, 2, 3 e 5:** Busque pelo Programa “SENASP - Programa Brasil contra o Crime Organizado – Eixos 1, 2, 3 e 5 – FIIS” (Código do programa no TransfereGov: 3000020260002).
- **Para propostas do Eixo 4:** Busque pelo Programa “SENAPPEN - Programa Brasil contra o Crime Organizado – Eixo 4 – FIIS” (Código do programa no TransfereGov: 3000020260023).
- **Para propostas do Eixo 6:** Busque pelo Programa “SENAD - Programa Território Seguro, Amazônia Soberana: Proteção da Amazônia e da Faixa de Fronteira – Eixo 6 – FIIS” (Código do programa no TransfereGov: 3000020260025).



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Passo 3: Preenchimento da Carta Consulta Eletrônica:

Uma vez dentro do programa correto, preencha os campos obrigatórios e responda atentamente às perguntas do formulário eletrônico (como Enquadramento Temático, Alinhamento Estratégico, Integração de Sistemas e Impacto Esperado), preenchendo as marcações de ciência obrigatórias.

Passo 4: Envio e Acompanhamento:

Revise cuidadosamente todos os dados. Propostas incompletas ou com documentos ilegíveis poderão ser inabilitadas. Ao finalizar, clique em “salvar”.

Anexos da Proposta Seleção PAC

Arquivo * Nenhum arquivo escolhido

A extensão permitida para este anexo é: TXT, DOC, DOCX, XLS, XLSX, ZIP, ODS, ODT, GIF, PDF, JPG, JPEG, PNG e KMZ. Tamanho máximo por arquivo de 10 MB.

Anexo

Descrição *

Caracteres restantes: 200

Perguntas Seleção PAC

grghfghgh ? *

Declaração *

☐ Como Chefe do Poder Executivo, na condição de responsável pelo cadastramento e envio desta proposta na Plataforma Transfere Gov, DECLARO que as informações prestadas nesta proposta são verdadeiras e assumo a inteira responsabilidade e concordância por elas e declaro CIÊNCIA:

i) da necessidade, em caso de obras, de comprovação de disponibilidade de terreno em localização, condições de acesso e características geotécnicas e topográficas adequadas para a implantação das propostas apresentadas, garantindo o afastamento de áreas de risco.

ii) que o ato de submissão dessa proposta implica o conhecimento e integral concordância das normas do processo de seleção, dos prazos, critérios e requisitos, das condições estabelecidas, bem como o compromisso de apresentação das informações e documentos solicitados; e

iii) que o envio da proposta para habilitação do Novo PAC Seleções não configura a obrigação à União para celebração de quaisquer instrumentos jurídicos ou mesmo o repasse de recursos futuros.

Após clicar em “salvar”, na mesma tela, clique em “enviar para análise” para gerar o número de registro que servirá para o acompanhamento da proposta.

Declaração

☒ Como Chefe do Poder Executivo, na condição de responsável pelo cadastramento e envio desta proposta na Plataforma Transfere Gov, DECLARO que as informações prestadas nesta proposta são verdadeiras e assumo a inteira responsabilidade e concordância por elas e declaro CIÊNCIA:

i) da necessidade, em caso de obras, de comprovação de disponibilidade de terreno em localização, condições de acesso e características geotécnicas e topográficas adequadas para a implantação das propostas apresentadas, garantindo o afastamento de áreas de risco.

ii) que o ato de submissão dessa proposta implica o conhecimento e integral concordância das normas do processo de seleção, dos prazos, critérios e requisitos, das condições estabelecidas, bem como o compromisso de apresentação das informações e documentos solicitados; e

iii) que o envio da proposta para habilitação do Novo PAC Seleções não configura a obrigação à União para celebração de quaisquer instrumentos jurídicos ou mesmo o repasse de recursos futuros.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

7. PROGRAMAS ESTRATÉGICOS VINCULADOS

Secretaria Responsável	Nome do Programa	Número do Programa TransfereGov	Eixos Temáticos
Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP)	Programa Brasil contra o Crime Organizado	3000020260002	Eixos 1, 2 e 3
Secretaria Nacional de Políticas Penais (SENAPPEN)	Programa Brasil contra o Crime Organizado	3000020260023	Eixo 4
Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP)	Pacto Brasil entre os Três Poderes para Enfrentamento do Feminicídio	3000020260002	Eixo 5
Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos (SENAD)	Programa Território Seguro, Amazônia Soberana: Proteção da Amazônia e da Faixa de Fronteira	3000020260025	Eixo 6

As propostas deverão demonstrar aderência aos programas nacionais correspondentes ao respectivo eixo temático.

Programa Brasil contra o Crime Organizado **[Aplicável aos Eixos 1, 2, 3 e 4.]**

Objetiva:

- integração operacional;
- fortalecimento da inteligência;
- investigação patrimonial;
- enfrentamento às organizações criminosas;
- fortalecimento da segurança prisional.

Pacto Brasil entre os Três Poderes para Enfrentamento do Feminicídio **[Aplicável exclusivamente ao Eixo 5]**

As propostas deverão demonstrar aderência às diretrizes do Pacto, especialmente quanto à:

- efetividade das medidas protetivas;
- fortalecimento da rede de proteção;
- responsabilização dos autores;
- capacitação de agentes públicos;
- prevenção da violência de gênero;
- integração de informações entre instituições.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Programa Território Seguro, Amazônia Soberana **[Aplicável exclusivamente ao Eixo 6]**

As propostas deverão demonstrar alinhamento às ações voltadas para:

- proteção da Amazônia;
- proteção da faixa de fronteira;
- repressão qualificada ao crime organizado;
- fortalecimento territorial;
- integração institucional.

8. EIXOS TEMÁTICOS ELEGÍVEIS

(Exatamente os seis eixos previstos na Portaria)

- Eixo 1 – Enfrentamento ao Tráfico de Armas, Munições e Explosivos
- Eixo 2 – Asfixia Financeira do Crime Organizado
- Eixo 3 – Ampliação das Taxas de Esclarecimento de Homicídios
- Eixo 4 – Gestão e Segurança do Sistema Prisional
- Eixo 5 – Enfrentamento à Violência contra a Mulher
- Eixo 6 – Proteção da Amazônia e da Faixa de Fronteira.

9. ALINHAMENTOS OBRIGATÓRIOS

Requisito Geral

Toda proposta deverá demonstrar alinhamento:

- à Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS); e
- ao Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSP).

Vinculação Obrigatória aos Programas Estratégicos **ATENÇÃO**

Nos termos do art. 3º, parágrafo único, da Portaria MJSP nº 1.255/2026, a demonstração de aderência ao programa correspondente constitui requisito obrigatório para habilitação da proposta.

Eixos 1, 2, 3 e 4

Obrigatória demonstração de aderência ao:
Programa Brasil contra o Crime Organizado

Eixo 5

Obrigatória demonstração de aderência ao:
Pacto Brasil entre os Três Poderes para Enfrentamento do Feminicídio

Eixo 6

Obrigatória demonstração de aderência ao:
Programa Território Seguro, Amazônia Soberana: Proteção da Amazônia e da Faixa de Fronteira



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Importante:

A justificativa técnica da proposta deverá evidenciar, de forma clara e objetiva, como o investimento contribuirá para os objetivos estratégicos do programa nacional ao qual está vinculado.

10. INVESTIMENTOS FINANCIÁVEIS

- ✓ Obras
- ✓ Reforma
- ✓ Ampliação
- ✓ Aquisição de Equipamentos de Tecnologia da Informação
- ✓ Sistemas e Soluções Tecnológicas
- ✓ Mobiliário
- ✓ Capacitação
- ✓ Serviços especializados vinculados ao projeto.

11. VEDAÇÕES

Não serão admitidas propostas que contemplem exclusivamente:

- aquisição isolada de equipamentos de tecnologia;
- contratação isolada de capacitações;
- contratação isolada de serviços técnicos especializados;

quando desvinculados do investimento principal financiado.

12. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

A proposta deverá conter:

- ✓ Plano Local de Segurança Pública;
- ✓ demonstração de aderência ao Programa correspondente;
- ✓ demonstração da complementaridade e inexistência de sobreposição com os planos de aplicação dos recursos do FNSP ou FUNPEN;
- ✓ demonstração da capacidade operacional;
- ✓ demonstração do custeio futuro;
- ✓ compatibilidade com PPA;
- ✓ compatibilidade com LOA.

Questões relacionadas à capacidade de contratação, disponibilidade de crédito, enquadramento em regimes fiscais específicos ou demais condições para aprovação da operação devem ser esclarecidas junto à unidade responsável pela gestão financeira do ente federativo e, posteriormente, junto ao BNDES, responsável pela análise técnico-financeira da proposta, após a habilitação das propostas pelo MJSP e análise aprovação pelo CGFIIS.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

13. FLUXO DE TRAMITAÇÃO



14. CRITÉRIOS DA ANÁLISE TÉCNICA

A unidade finalística deverá avaliar:

- enquadramento no eixo;
- aderência ao programa estratégico;
- pertinência temática;
- complementaridade;
- ausência de sobreposição de recursos;
- capacidade operacional;
- sustentabilidade;
- impacto esperado;
- conformidade documental.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

15. CHECKLIST PARA SUBMISSÃO

O referido Checklist encontra-se disponível no Anexo II deste Manual.

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

As informações apresentadas e documentos anexados devem observar os termos da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados).

Eventuais divergências entre este Manual e a Portaria do Ministro nº 1255/2026, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, prevalecem os dispositivos da portaria.

17. REFERÊNCIAS

- Lei 13.675, de 11 de junho de 2018 - Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social.
 - Decreto 10.822, de 29 de setembro de 2021 - Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (2021-2030).
 - Lei nº 14.947, de 2 de agosto de 2024.
 - Decreto nº 12.157, de 29 de agosto de 2024.
 - Resolução CGFIIS nº 7, de 15 de maio de 2026.
 - Resolução CMN nº 5.308, de 11 de junho de 2026.
 - Decreto nº 12.966, de 12 de maio de 2026.
 - Portaria MJSP nº 1.220, de 18 de maio de 2026.
 - Portaria MJSP nº 1.255, de 3 de julho de 2026.
-

18. ANEXOS

ANEXO I

Valores e Condições Financeiras da Linha de Crédito FIIS
(Conforme Resolução CGFIIS nº 7/2026 e Resolução CMN nº 5.308/2026)

- beneficiários;
- finalidade;
- taxa FIIS;
- remuneração do BNDES;
- remuneração dos agentes financeiros;
- prazo de carência;
- prazo máximo de amortização;
- riscos da operação;
- observações operacionais.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

ANEXO II

CHECKLIST RÁPIDO DO PROPONENTE

- ☒ Escolher o eixo temático adequado
- ☒ Demonstrar alinhamento às políticas e programas nacionais
- ☒ Preencher a Carta Consulta
- ☒ Apresentar Plano Local de Segurança Pública
- ☒ Demonstrar complementaridade com FNSP/FUNPEN (quando aplicável)
- ☒ Demonstrar capacidade de custeio e manutenção
- ☒ Cadastrar a proposta no TransfereGov dentro do prazo
- ☒ Atender eventuais diligências do MJSP



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

ANEXO III





MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

ANEXO IV

Contatos Telefônicos (Analistas | Áreas Técnicas):

Programas:

Brasil contra o Crime Organizado e

Pacto Brasil entre os Três Poderes para Enfrentamento do Feminicídio

Eixos 1, 2, 3 e 5

Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP) / Diretoria de Operações Integradas e de Inteligência (DIOPI)

- (61) 2025-2010 - Sandra
- (61) 2025-2085 - Otávio
- (61) 2025-2003 - Negreiros
- (61) 2025-2032 – Kelson

Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP) / Diretoria do Sistema Único de Segurança Pública (DSUSP)

- (61) 2025-3863 - Ellen
- (61) 2025-9290 - Ricardo
- (61) 2025-9897 - Stephannie
- (61) 2025-8988 – Caroline
- (61) 2025-3731 - Robson

Programa: Brasil contra o Crime Organizado

Eixo 4:

Secretaria Nacional de Políticas Penais (SENAPPEN)

Operacionalização no TransfereGov:

- (61) 3770-5151/5156 - Felipe Abath / E-mail: cggir.senappen@mj.gov.br
- Área Finalística (Mérito)
- (61) 3770-5398/5397 - Mariele Lamadrid / E-mail: projetos.cgint.dipen@mj.gov.br

Programa:

Território Seguro, Amazônia Soberana: Proteção da Amazônia e da Faixa de Fronteira **Eixo 6**

Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos (SENAD)

- (61) 2025-7249 – Camilla Rodrigues Marques